



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 103/99**

**AUTORIA DO PROJETO** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Dá nova regulamentação para denominação de vias e logradouros públicos, nos casos que especifica

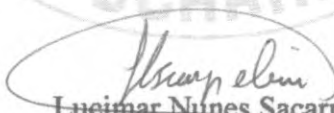
### PARECER

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 103/99, de autoria do Executivo Municipal, que proíbe a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, e a denominação permanecendo somente através de lei. No artigo 3º do projeto, prevê a revogação da Lei que disciplina a alteração.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 96 de outubro de 1999.

  
Lucimar Nunes Sacarpellini  
PRESIDENTE

  
Edson Hugo Ribeiro  
SECRETÁRIO

Dr. João Batista Cardoso  
RELATOR